



Câmara dos Deputados

PROJETO DE LEI Nº , DE 2016 (Do Sr. Francisco Chapadinha)

Isenta os atletas que representarem o Brasil em competições internacionais do pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É assegurada, aos atletas que representarem o Brasil em competições internacionais, isenção do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos para o provimento de cargo ou emprego nos órgãos ou entidades da administração pública federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos trinta dias de sua publicação oficial.

JUSTIFICAÇÃO

Mais uma vez, vimos através das olimpíadas e das paraolimpíadas do Rio/2016 a dificuldade dos atletas brasileiros na preparação esportiva.

Na sua maioria, fica claro a dificuldade enfrentada em seus treinamentos e na busca de uma performance capaz de vencer e de trazer mais medalhas para o Brasil.

É fato que nos últimos anos houveram mais incentivos, porém, as dificuldades persistem na vida desses verdadeiros heróis nacionais.

Ao representarem o Brasil em competições internacionais, os atletas brasileiros prestam relevantes serviços à Nação, promovendo, de forma inigualável, nossa cultura e principalmente a união do povo na torcida pelo sucesso de seus representantes.

Enquanto convivem com dificuldades, nossos atletas amadores ou profissionais, enfrentem competidores beneficiados por apoio institucional muito superior, seja por parte do Estado, seja pela iniciativa privada.

Em muitos casos, encerrada a carreira desportiva, o desamparo do atleta brasileiro ainda se agrava. Os que não logram sucesso financeiro através de patrocínio ou outra forma de sobrevivência através do esporte se veem obrigados a disputar postos de trabalho com cidadãos que se dedicaram ao estudo enquanto eles se ocupavam exclusivamente do esporte para defender nossa nação.



Câmara dos Deputados

As condições de vida de vários ex-atletas são deploráveis. Muitos chegam a passar necessidades essenciais a sua sobrevivência.

O Presente Projeto de Lei visa isentar os atletas que defendem o Brasil em competições internacionais do pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos no âmbito da administração pública federal.

Ante o exposto, solicito o apoio dos nobres pares ao presente projeto de lei que ora apresento.

Sala das Sessões, em de de 2016.

Deputado Francisco Chapadinha